

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 5ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	670844,62	116,17	670960,79
Pessoal Ativo	574.205	108	574.313
Pessoal Inativo e Pensionistas	96.639	9	96.648
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	92465,52	50,67	92516,19
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	415	0	415
Decorrentes de Decisão Judicial	1.592	0	1.592
Despesas de Exercícios Anteriores	1.950	51	2.001
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	88.508	0	88.508
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	578379,1	65,5	578444,6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			558.706.387
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100		0,103521%	0,000012%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,229255%		1.280.862
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,217792%		1.216.819

FONTE: Siafi Gerencial

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Rosimeire Lima Gregório
Diretor da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade Substituta

Sídia Maria Porto Lima
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

Desembargador Paulo Roberto de Oliveira Lima
Presidente do Tribunal